



Samuel Silva
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/08/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para a Senhora Thais Christine Batista da Silva, servidor(a) de processo seletivo exercendo função de Operador de sistema do Cadastro Único, sob a matrícula nº 5559365, a fim de custear despesas com viagem, alimentação e hospedagem para participar do evento: **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DA VERSÃO 7 DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – que será realizada no CORPORATE FINANCIAL CENTER – EDIFÍCIO SEDE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÂNIA, RUA 11, Nº 250 – SETOR CENTRAL – CEP: 74.015-170 – GOIÂNIA – GO das 09h às 18h do dia 17 de agosto de 2023 e das 9h às 18h do dia 18 de agosto de 2023.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de agosto de 2023.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022